

“第三條

承保往返途中（上下班途中）風險

透過適用相應的附加費率，本保險亦保障在八月十四日第40/95/M號法令第三條a)項（七）分項所指的情況以外的勞工在往返工作地點的正常途中可能發生的意外。”

第二條

生效

本行政命令自第6/2015號法律《修改工作意外及職業病損害的彌補制度》生效之日起生效。

二零一五年七月三十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

«Cláusula n.º 3 – Cobertura do risco de trajeto (*in itinere*)

Mediante a aplicação da correspondente sobretaxa, este seguro abrange também os acidentes que os trabalhadores possam sofrer no trajeto normal para o local de trabalho ou no regresso deste, fora das situações referidas na subalínea (7) da alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor na data do início da vigência da Lei n.º 6/2015 (Alteração ao regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais).

31 de Julho de 2015.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 40/2015 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照九月十五日第39/97/M號法令第九條的規定，發佈本行政命令。

第一條

修改第20/2012號行政命令

經第3/2015號行政命令修改的第20/2012號行政命令第一條修改如下：

“第一條

許可

許可“威尼斯人澳門股份有限公司”（葡文名稱為“Venetian Macau, S.A.”）以風險自負形式在名為“金沙娛樂場”的經營幸運博彩或其他方式博彩的地點經營九個兌換櫃檯。”

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一五年七月三十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 40/2015

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração à Ordem Executiva n.º 20/2012

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 20/2012, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 3/2015, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Autorização

A «Venetian Macau, S. A.», em chinês «威尼斯人澳門股份有限公司», é autorizada a explorar, por sua conta e risco, nove balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «Casino Sands».»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Julho de 2015.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.